



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 0224/93

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

HÉLIO ALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que em sessão realizada dia 03 de Setembro de 1993, a Câmara Municipal de Coronel Sapucaia - MS, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno a Stra EDNA APARECIDA ' JACÓ, do lote nº 11, Quadra "G", na Vila Nova Esperança, medindo 12,50x40(doze metros e meio de frente por quarenta metros da frente aos fundos).
- Art. 2º - Fica revogada a autorização contida na Lei Municipal nº 028/87, que autorizou a expedição de Título Definitivo de Domínio Pleno do Lote descrito no artigo anterior, ao Sr. LEVI GARCIA DE ALVARENGA.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia-MS.
EM 09 DE SETEMBRO DE 1993.

HÉLIO ALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado.
Publicado por
afixação em 09.09.93

“NOVOS TEMPOS”